ESTADO DO CEARÁ
PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA

PAUTA DA SEÇÃO CRIMINAL

SESSÃO ORDINÁRIA Nº 10, DE 09/11/2026

OBS.: *De ordem da Presidência da Seção Criminal do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará, torno pública a relação de processos que serão apreciados em sessão ordinária de julgamento designada para o dia* ***09 de novembro de 2026, segunda-feira, a partir das 14h00min.*** *Ao final da sessão, subsistindo processos a serem julgados, terão estes, entre os de sua classe, preferência para julgamento na primeira sessão desimpedida, ficando os interessados intimados, independente de nova publicação no DJeA, assim como os processos adiados e com pedido de vista regimental. A ordem de julgamento dos processos respeitará a ordem prevista no* ***art. 92 do Regimento Interno do Tribunal de Justiça do Estado do Ceará****, com redação dada pela Emenda Regimental nº 2/2017:*

- ***APRECIAÇÃO DAS ATAS DAS SESSÕES ORDINÁRIAS DA SEÇÃO CRIMINAL Nº 09 DE 05.10.2026 E DE 19.10.2026***

I - ***ratificação dos votos provisórios*** *apresentados na ferramenta eletrônica "voto provisório", decididos* ***à unanimidade****, sem pedidos de sustentação oral, cujos desembargadores optem por não fazer a sua respectiva leitura;*

II - ***processos em que houver inscrição para sustentação oral****, observada a ordem cronológica dos requerimentos, com prioridade para os interessados presentes em sala de sessões, seguindo-se os daqueles que participam por meio de videoconferência ou de outro recurso tecnológico de transmissão de sons e imagens em tempo real, observado o disposto nos §§ 1º e 2º do art. 93 deste Regimento;*

III - ***pedidos de vista****;*

IV - ***habeas corpus****;*

V - recursos das decisões denegatórias de habeas corpus;

...

X - os processos em que houver requerimento de ***preferência****;*

XI – outros feitos ou recursos que, em virtude da lei ou do que estabelece este Regimento, ***independam de pauta****;*

XII – os demais processos judiciais constantes da ***pauta****;*

SISTEMA SAJ

I. PEDIDOS DE VISTA

PAUTA Nº 07/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 23.07.2026

1 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0204573-78.2025.8.06.0293/50000
Relatora: Desa. LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES

Revisor: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA
Embargante: A. R. da C. C..
Advogado: Tarciano dos Anjos Oliveira (OAB: 26925/CE)
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
A Desa. Lira Ramos de Oliveira pediu vista dos autos em 19.10.2026.

Na sessão do dia 19.10.2026: *A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, a Desembargadora Relatora que pedira vista dos autos em 17 de agosto de 2026, modificou o seu voto anteriormente proferido para conhecer dos presentes Embargos Infringentes e de Nulidade e, no mérito, dar-lhes provimento, sendo seguida pelo Desembargador FRANCISCO CARNEIRO LIMA. Na sequência, a Desembargadora LIRA RAMOS DE OLIVEIRA pediu vista dos autos.* ***Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,*** *os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA - Presidente, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA.* ***Ausentes, justificadamente,*** *os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.* ***Ausente, por motivo de afastamento,*** *a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO.*

PAUTA Nº 07/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 16.07.2026

2 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0623346-78.2026.8.06.0000
Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA
Revisor: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Requerente: JEYMISON SABINO DA COSTA MOREIRA
Advogado: Belton Gomes da Silva Filho (OAB: 10139/CE)
Advogada: Rakel Pinheiro da Silva (OAB: 27874/CE)
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
O DES. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA pediu vista dos autos em 14.09.2026

Na sessão do dia 03.08.2026: *A Presidência anunciou os autos para julgamento indagando o advogado do requerente, Dr. Belton Gomes da Silva Filho (OAB: 10139/CE), e a Procuradora de Justiça, Dra. Luzanira Maria Formiga, se dispensavam a leitura do relatório, sendo dispensada. Em seguida, o advogado e, logo depois, a Procuradora de Justiça, fizeram suas sustentações orais, pelo prazo regimental. Com a palavra, o Desembargador Relator pediu vista dos autos para melhor análise.* ***Adiado o julgamento. Ausente, justificadamente,*** *a Excelentíssima Senhora Desembargadora VANJA FONTENELE PONTES.* ***Ausente, por motivo de afastamento,*** *a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO.*

Na sessão do dia 14.09.2026: *A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, o Desembargador Relator que pedira vista dos autos em 03 de agosto de 2026, manteve o seu voto conhecendo parcialmente da revisão criminal para julgá-la procedente, sendo seguido pelos Desembargadores HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA, SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO, SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA, VANJA FONTENELE PONTES e FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA. Na sequência, o Desembargador BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA pediu vista dos autos.* ***Adiado o julgamento****.* ***Ausentes, por motivo de férias,*** *as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.* ***Ausentes, justificadamente,*** *as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.* ***Ausente, por motivo de afastamento,*** *a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO.*

3 – EXTRAPAUTA: AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0628027-28.2025.8.06.0000/50000
Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Agravante: E. de P. M. S..
Advogado: Joathan Rios da Silva (OAB: 42241/CE).
Advogado: Luciano Dantas Sampaio Filho (OAB: 31151/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

O DES. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA pediu vista dos autos em 14.09.2026.

Na sessão do dia 14.09.2026: *A Presidência anunciou os autos para julgamento informando ao advogado do agravante, Dr. Joathan Rios da Silva (OAB: 42241/CE), que não há previsão regimental para o pedido de sustentação oral. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido de conhecer do agravo interno, mas para desprovê-lo. Na sequência o Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA pediu vista dos autos.* ***Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,*** *as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.* ***Ausentes, justificadamente,*** *as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.* ***Ausente, por motivo de afastamento,*** *a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO.*

4 – EXTRAPAUTA: AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0628027-28.2025.8.06.0000/50002
Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Agravante: E. A. S.A..
Agravante: M. S. A. S.A.
Advogado: Marcelo Leal de Lima Oliveira (OAB: 21932/DF)
Advogado: Thiago de Castro Pinto Lopes (OAB: 16272/CE)
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
O DES. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA pediu vista dos autos em 14.09.2026.

Na sessão do dia 14.09.2026: *A Presidência anunciou os autos para julgamento informando à advogada do agravante, Dra. Luiza Braga Cordeiro de Miranda (OAB: 56646/DF), que não há previsão regimental para o pedido de sustentação oral. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido de conhecer do agravo interno, mas para desprovê-lo. Na sequência o Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA pediu vista dos autos.* ***Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,*** *as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.* ***Ausentes, justificadamente,*** *as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.* ***Ausente, por motivo de afastamento,*** *a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO.*

5 - EXTRAPAUTA: AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0628027-28.2025.8.06.0000/50003
Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Agravante: V. P. V..
Agravado: *MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.*
O DES. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA pediu vista dos autos em 14.09.2026.

Na sessão do dia 14.09.2026: *A Presidência anunciou os autos para julgamento informando à advogada do requerente, Dra. Luiza Braga Cordeiro de Miranda (OAB: 56646/DF), que não há previsão regimental para o pedido de sustentação oral. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido de conhecer do agravo interno, mas para desprovê-lo. Na sequência o Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA pediu vista dos autos.* ***Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,*** *as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.* ***Ausentes, justificadamente,*** *as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.* ***Ausente, por motivo de afastamento,*** *a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO.*

6 – EXTRAPAUTA: AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0628027-28.2025.8.06.0000/50004
Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Agravante: G. H. B. de S..
Advogado: Roberto Podval (OAB: 101458/SP).
Advogado: Daniel Romeiro (OAB: 234983/SP).
Advogada: Luiza Braga Cordeiro de Miranda (OAB: 56646/DF).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

O DES. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA pediu vista dos autos em 14.09.2026.

Na sessão do dia 14.09.2026: *A Presidência anunciou os autos para julgamento informando à advogada do agravante, Dra. Luiza Braga Cordeiro de Miranda (OAB: 56646/DF), que não há previsão regimental para o pedido de sustentação oral. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido de conhecer do agravo interno, mas para desprovê-lo. Na sequência o Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA pediu vista dos autos.* ***Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,*** *as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras MARIA EDNA MARTINS, LÍGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES e ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.* ***Ausentes, justificadamente,*** *as Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras LIRA RAMOS DE OLIVEIRA e ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.* ***Ausente, por motivo de afastamento,*** *a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO*

PAUTA Nº 09/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 24.09.2026

7- EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0050083-30.2020.8.06.0049/50000
Relatora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Revisor: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA
Embargante: E. S. da S..
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
A DESA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES pediu vista dos autos em 19.10.2026.

Na sessão do dia 19.10.2026: *A Presidência anunciou os autos para julgamento. Com a palavra, a Desembargadora Relatora votou no sentido de conhecer dos Embargos Infringentes e de Nulidade para dar-lhes provimento. Em seguida, o Desembargador FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA divergiu do voto da Relatora para acompanhar a declaração de voto divergente do Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO (Juiz convocado durante o afastamento da Desa. Rosilene Ferreira Facundo - Portaria nº 9/2026), conhecendo dos Embargos Infringentes e de Nulidade, mas para negar-lhes provimento. Na sequência, a Desembargadora ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES pediu vista dos autos.* ***Adiado o julgamento. Ausentes, por motivo de férias,*** *os Excelentíssimos Senhores Desembargadores MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO, HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA – Presidente, MARIA ILNA LIMA DE CASTRO e SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA.* ***Ausentes, justificadamente,*** *os Excelentíssimos Senhores Desembargadores ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO, BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA e FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO.* ***Ausente, por motivo de afastamento,*** *a Excelentíssima Senhora Desembargadora ROSILENE FERREIRA FACUNDO.*

II. PROCESSOS EXTRAPAUTA (Ver final deste roteiro)

III. PROCESSOS EM PAUTA

PAUTA Nº 08/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 10.08.2026

8 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0624005-87.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS
Revisor: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO
Requerente: JOSÉ WILTON ADRIANO GINO.
Advogado: Bruno Bertiny da Silva Peixoto (OAB: 52067/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 10/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 16.10.2026

9 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0638715-54.2022.8.06.0000
Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO

Revisora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
Réu: J. H. M. de C..
Advogada: Iolanda Basílio Feijó Medeiros (OAB: 18456/CE).
Advogada: Ethel Basílio de Medeiros (OAB: 43693/CE).
Advogado: Juvimário Andrelino Moreira (OAB: 37058A/CE).
Advogada: Luciana Luiza de Oliveira Brito (OAB: 23418/CE).
Réu: F. B. de M. J..
Réu: P. D. C. C..
Réu: J. M. dos A. F..
Réu: E. M. de M..
Réu: V. L. P. de F..
Réu: A. G. de L. N..
Réu: E. C. C..
Réu: I. de O. L..
Réu: L. M. A. de O..
Réu: M. S. L..
Réu: T. B. do N..
Réu: J. O. R..
Réu: L. D. S. L..
Réu: R. S. de L..
Advogado: Luiz Ricardo de Moraes Costa (OAB: 28980/CE).
Réu: J. G. F..
Advogado: João Bosco Rangel Júnior (OAB: 29593/CE).
Réu: C. I. C..
Réu: J. de L. D..
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

10 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0623001-15.2026.8.06.0000
Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO
Revisora: Desa. LIGIA ANDRADE DE ALENCAR MAGALHÃES
Requerente: KÁSSIO ANSELMO DE OLIVEIRA
Advogado: Artur Feitosa Arrais Martins (OAB: 23217/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 07/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 16.07.2026

11 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0624686-57.2026.8.06.0000
Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA
Revisor: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Requerente: JHONY PETERSON COELHO DOS SANTOS
Advogada: Sílvia Helena Tavares da Cruz (OAB: 32139/CE)
Advogado: Kaique Rodrigues Mota (OAB: 38450/CE)
Advogada: Kelma Torres da Silva Oliveira (OAB: 40728/CE)
Advogado: Ulysses Mota Damasceno Filho (OAB: 44491/CE)
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 10/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 16.10.2026

12 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0624863-21.2026.8.06.0000
Relator: Des. FRANCISCO CARNEIRO LIMA

Revisor: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Requerente: MANOEL FEITOSA NEVES JUNIOR
Advogado: José Amilton Soares Cavalcante (OAB: 29099/CE).
Advogada: Daniela Fernandes da Silva (OAB: 32737/CE).
Advogado: José Roberto Soares Cavalcante (OAB: 42084/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 09/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 24.09.2026

13 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0257472-27.2023.8.06.0001/50000
Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
Revisora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Embargante: CLEILSON BAIMA DA SILVA.
Advogada: Aleteia Queiroz Alves de Souza (OAB: 15274/CE).
Advogada: Izabel Facó de Albuquerque (OAB: 25712/CE).
Advogado: Tibério de Maracaba Menezes (OAB: 30909/CE).
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 10/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 16.10.2026

14 - AÇÃO PENAL - PROCEDIMENTO ORDINÁRIO Nº 0631567-26.2021.8.06.0000
Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Autor: S. S. V. - P. M. da C. de C..
Advogado: Ricardo Carvalho Costa (OAB: 31909/CE).
Advogada: Marina Girão de Oliveira Machado (OAB: 29115/CE)

PAUTA Nº 08/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 10.08.2026

15 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620993-65.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Requerente: SAMUEL OLEGARIO DE ALENCAR
Advogada: Johana Alencar Acosta Romero (OAB: 45883/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

16 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0623937-40.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Requerente: J. H. S. P..
Advogado: Victor Emanuel Coelho da Silva (OAB: 52298/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

17 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0624895-26.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Requerente: ROMARIO LIMA SALGUEIRO
Advogada: Liliane Torres Miranda (OAB: 50292/CE).
Advogada: Sílvia Helena Tavares da Cruz (OAB: 32139/CE).
Advogado: Kaique Rodrigues Mota (OAB: 38450/CE).

Advogada: Kelma Torres da Silva Oliveira (OAB: 40728/CE)
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 08/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 18.08.2026

18 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0624354-90.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Requerente: FILIPE OLIVEIRA GOMES
Advogada: Sílvia Helena Tavares da Cruz (OAB: 32139/CE).
Advogado: Kaique Rodrigues Mota (OAB: 38450/CE).
Advogada: Kelma Torres da Silva Oliveira (OAB: 40728/CE).
Advogada: Liliane Torres Miranda (OAB: 50292/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 08/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 25.08.2026

19 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0623730-41.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Requerente: FRANCISCO ANTONIO FERREIRA DE LIMA FILHO.
Advogado: Raimundo Nazion do Nascimento (OAB: 18346/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 09/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 24.09.2026

20 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0219101-23.2025.8.06.0001/50000
Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Revisora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Embargante: FRANCISCO VITOR SOUSA DE FREITAS.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 10/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 16.10.2026

21 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0455261-54.2011.8.06.0001
Relatora: Desa. MARIA ILNA LIMA DE CASTRO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Apelante: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ
Apelado: JÚLIO CÉSAR MENDONÇA DA SILVA.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

PAUTA Nº 08/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 10.08.2026

22 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0630809-08.2025.8.06.0000
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: A. C. do E. S..
Advogada: Katylen Cristielle Fontinele Medeiros (OAB: 21503/PI).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 08/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 18.08.2026

23 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0631357-33.2025.8.06.0000
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: DANIEL PINHEIRO DE MESQUITA
Advogado: Hamilton Figueiredo Cotelesse (OAB: 10315/PA).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

24 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0623873-30.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO.
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: JOÃO LUCAS LOPES DA SILVA.
Advogada: Liliane Torres Miranda (OAB: 50292/CE).
Advogada: Sílvia Helena Tavares da Cruz (OAB: 32139/CE).
Advogado: Kaique Rodrigues Mota (OAB: 38450/CE).
Advogada: Kelma Torres da Silva Oliveira (OAB: 40728/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 09/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 24.09.2026

25 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0628148-56.2025.8.06.0000
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: JOSÉ ALCÂNTARA PONTES.
Advogada: Danyele Rodrigues da Silva (OAB: 44613/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

26 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0629426-92.2025.8.06.0000
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: FRANCISCO JAIME SOUSA FERNANDES.
Advogado: José Batista de Sá (OAB: 20442/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 10/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 16.10.2026

27 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0620501-73.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: HERDESON EUSÉBIO DA SILVA.
Advogada: Fabíola Lopes Rodrigues (OAB: 30814/CE)
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

28 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0621350-45.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: E. F. P. N..
Advogado: Magno Aguiar Avelino (OAB: 44827/CE).
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

29 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0631828-49.2025.8.06.0000
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Revisora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Requerente: ELENEUDO FERNANDES PEREIRA.
Advogado: José Iran dos Santos (OAB: 12315/CE)
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 10/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 29.10.2026

30 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0021783-37.2022.8.06.0001/50005
Relatora: Desa. SÍLVIA SOARES DE SÁ NÓBREGA
Revisora: Desa. VANJA FONTENELE PONTES
Embargante: JONNATAS RIBEIRO.
Advogado: José Hélio Arruda Barroso (OAB: 25036A/CE).
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADUAL

PAUTA Nº 07/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 10.07.2026

31 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0624728-09.2026.8.06.0000
Relator: Des. FRANCISCO EDUARDO TORQUATO SCORSAFAVA
Revisora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Requerente: ÍTALO CAVALCANTE VIEIRA.
Advogado: Jeison do Amaral Cavalcante Francisco (OAB: 366900/SP)
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 10/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 16.10.2026

32 - REVISÃO CRIMINAL Nº 0623309-51.2026.8.06.0000
Relator: Des. BENEDITO HELDER AFONSO IBIAPINA (Dr. João Everardo Matos Biermann - Portaria nº 2476/2026)
Revisor: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Requerente: LUIS EVILÁSIO DA SILVA FARIAS
Advogado: Gervásio de Moraes Filho (OAB: 31233/CE)
Requerido: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 10/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 16.10.2026

33 - EMBARGOS INFRINGENTES E DE NULIDADE Nº 0204319-61.2023.8.06.0298/50000
Relator: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Revisor: Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - PORT. 09/2026
Embargante: G. T. A..
Advogado: Joaquim César Pontes Coutinho (OAB: 16410/CE)
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ

PAUTA Nº 10/2026 - DISPONIBILIZADA NO DJEN de 16.10.2026

34 - INQUÉRITO POLICIAL Nº 0050486-25.2021.8.06.0029
Relator: Dr. CID PEIXOTO DO AMARAL NETO - PORT. 09/2026
Aut PL: P. C. do E. do C..

Aut PL: D. M. de A..
Investigado: F. V. F. M..
Advogado: Francisco Josifran Magalhães Alves (OAB: 27655/CE)

II. PROCESSOS EXTRAPAUTA

1 - HABEAS CORPUS CRIMINAL Nº 0624606-93.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. MARIA EDNA MARTINS
Impetrante: ÍTALO COELHO DE ALENCAR
Impetrante: BIANCA DO CARMO CARDIAL
Impetrante: REBECA SIEBRA DE CASTRO
Paciente: ERICK JOSEPH ALVES DE OLIVEIRA
Paciente: FRANCISCO VILMAR DE OLIVEIRA
Advogado: Ítalo Coelho de Alencar (OAB: 39809/CE)
Advogada: Bianca do Carmo Cardial (OAB: 13594/RN)
Advogada: Rebeca Siebra de Castro (OAB: 34941/CE)
Impetrado: COMANDANTE-GERAL DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARÁ
Impetrado: DELEGADO-GERAL DA POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DO CEARÁ

2 - EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0624866-73.2026.8.06.0000/50000
Relator: Des. MÁRIO PARAENTE TEÓFILO NETO
Embargante: ÍTALO QUINTINO CLEMENTE.
Advogada: Rakel Pinheiro da Silva (OAB: 27874/CE)
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

3 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0622755-19.2026.8.06.0000/50000
Relator: Des. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO
Agravante: FRANCISCO WANDERSON DA SILVA SOUSA.
Advogada: Karla Mairly Soares dos Santos (OAB: 38500/CE).
Advogada: Valéria Nelis de Oliveira (OAB: 41150/CE).
Agravado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

4 - DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0000084-51.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Requerido: JOÃO VICTOR DE MENEZES PÁSCOA
Advogado: Alécio Farias Gomes Badalamenti (OAB: 44161/CE).
Requerido: JAMESON DA SILVA GUEDES.
Requerido: FELIPE SILVA DE OLIVEIRA.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

5 - DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0000698-90.2025.8.06.0000
Relatora: Desa. LIRA RAMOS DE OLIVEIRA
Requerente: JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA CRIMINAL DA COMARCA DE TAUÁ.
Requerido: RAMON DO NASCIMENTO ALVES.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

6 - AGRAVO INTERNO CRIMINAL Nº 0010250-95.2021.8.06.0040/50000
Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Agravante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Agravado: F. E. A. de A. - E. do M. de A. do N..

Advogado: Francisco Ione Pereira Lima (OAB: 4585/CE).
Advogado: Sammuel David de Andrade Medeiros e Barbosa (OAB: 24326/CE).
Advogado: Matheus Nogueira Pereira Lima (OAB: 31251/CE).
Advogado: Flávio Henrique Luna Silva (OAB: 31252/CE).
Agravada: M. A. dos S. C..
Agravada: G. S. N. N..
Agravada: R. L. S. N. N..
Agravada: A. S. S..
Advogado: Vinícius Ramos de Sá Santos (OAB: 41908/CE).
Agravado: A. G. A..
Advogado: José Boaventura Filho (OAB: 11867/CE).
Advogada: Leticia de Araujo Correia (OAB: 40069/CE).
Agravado: T. de A. B..
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.
Agravado: N. B. da S..
Advogado: Alexei Teixeira Lima (OAB: 14003/CE).
Agravada: H. M. da S. B..
Advogado: Marcelo Teixeira de Alcântara (OAB: 49574/CE)

7 - DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0000199-72.2026.8.06.0000
Relator: Des. HENRIQUE JORGE HOLANDA SILVEIRA
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Réu: RANGEL CAVALCANTE DE SOUZA
Réu: CICERO CRISTIANO DE SOUSA ALENCAR.
Réu: ANTONIO EPIFANIO FILHO
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará

8 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0623028-95.2026.8.06.0000/50000**
Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
Embargante: ALEXANDRE XIMENES DE CARVALHO
Advogada: Maria Amanda da Silva Mota (OAB: 54405/CE)
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

9 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0634356-90.2024.8.06.0000/50004**
Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
Embargante: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Embargado: C. G. da S. N. - P. do M. de I..
Advogado: Paulo Sérgio Lima Vasconcelos (OAB: 12928/CE).
Advogado: Thales Soares Vasconcelos (OAB: 43222/CE).
Advogado: Antônio Cleto Gomes (OAB: 5864/CE).
Embargado: P. D. de O. N..
Embargado: L. R. de C. C..
Embargada: A. H. B. M..
Embargado: F. S. M..
Embargado: A. F. A. M..
Embargada: F. E. de Q. F..
Embargada: R. C. A. de A..
Advogado: Francisco Jorio Bezerra Martins (OAB: 12423/CE).
Embargado: L. L. e C. LTDA.
Advogado: Artur Feitosa Arrais Martins (OAB: 23217/CE).
Embargado: M. B. S. L..

Embargado: M. L. M. G. E..
Embargada: M. L. M. G..
Embargado: R. M. C..
Embargado: M. G. C..
Embargado: M. de I..
Embargada: M. L. N. de L. B..
Embargado: J. C. A. L..
Advogado: Paulo Cézar Nobre Machado Filho (OAB: 38484/CE)

10 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0623282-68.2026.8.06.0000/50000**
Relator: Des. SÉRGIO LUIZ ARRUDA PARENTE
Embargante: CARLOS ODEON BANDEIRA
Advogada: Samya Brilhante Lima (OAB: 32204/CE)
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL

11 - DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0000178-96.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Autor: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.
Réu: ABRAÃO SAMPAIO DE LACERDA.
Advogado: José Sérgio Dantas Lopes (OAB: 10534/CE).
Réu: GEORGES AUBERT DOS SANTOS FREITAS.
Advogado: Antonualasom do Nascimento Rolim (OAB: 36875/CE).
Réu: JOSÉ MARCELO OLIVEIRA.
Réu: JOÃO PAULO SOARES DE ARAÚJO.
Réu: SÉRGIO SARAIVA ALMEIDA.
Réu: SANDRO FERREIRA ALVES.
Réu: ELIENAI CARNEIRO DOS SANTOS.
Advogada: Isabel Cristina Oliveira dos Santos (OAB: 38718B/CE).
Réu: JOSÉ ANDERSON SILVA LIMA.
Advogado: Manuel Micias Bezerra (OAB: 10315/CE).
Réu: JOSÉ AZEVEDO COSTA NETO.
Réu: EDSON NASCIMENTO DO CARMO.
Réu: Paulo Roberto Silva dos Anjos.
Def. Público: Defensoria Pública do Estado do Ceará.

12 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0624196-69.2025.8.06.0000/50000**
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Embargante: LEVI GOMES FREIRES DA SILVA.
Advogado: Márcio José Magalhães de Sousa (OAB: 32282/CE).
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

13 - CONFLITO DE JURISDIÇÃO Nº 0000040-32.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Suscitante: EXMO. SR. DES. MÁRIO PARENTE TEÓFILO NETO.
Suscitada: EXMA. SRA. DESA. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES.

14 - DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0000804-52.2025.8.06.0000
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Requerente: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL
Requerido: RONIS DE LIMA OLIVEIRA.
Advogado: Ariovaldo Stella Alves Filho (OAB: 364004/SP)

15 - DESAFORAMENTO DE JULGAMENTO Nº 0621747-07.2026.8.06.0000
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Requerente: WANDERSON SAMPAIO ALVES.
Advogado: Antônio Carlos Araújo Arruda Prado (OAB: 42604/CE)

16 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0628562-54.2025.8.06.0000/50000**
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Embargante: C. R. T. P..
Advogada: Cinthia Raquel Silva de Carvalho (OAB: 34994/CE).
Advogado: Vicente Ferrer de Castro Alencar (OAB: 37168/CE).
Advogado: Pablo de Andrade Benevides (OAB: 51170/CE)
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

17 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0628849-17.2025.8.06.0000/50000**
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Embargante: ALISSON FLORINDO DE FREITAS.
Advogado: Márcio Borges de Araújo (OAB: 18920/CE)
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

18 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0631469-02.2025.8.06.0000/50000**
Relatora: Desa. ANDRÉA MENDES BEZERRA DELFINO
Embargante: J. V. da C..
Advogado: Paulo Sérgio Ripardo (OAB: 16291/CE).
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

19 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0623211-66.2026.8.06.0000/50000**
Relatora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Embargante: ABDIAS RODRIGUES DA COSTA.
Advogado: José Augusto Neto (OAB: 11514A/CE)
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

20 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0622816-74.2026.8.06.0000/50000**
Relatora: Desa. ÂNGELA TERESA GONDIM CARNEIRO CHAVES
Embargante: FRANCISCO ROBSON SOUSA DE OLIVEIRA
Advogada: Vânia Gomes Castelo Branco (OAB: 38826/CE)
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

21 - **EMBARGOS DE DECLARAÇÃO CRIMINAL Nº 0623681-97.2026.8.06.0000/50000**
Relator: Des. FRANCISCO JAIME MEDEIROS NETO
Embargante: J. B. A..
Advogado: Raimundo Muriell Araújo Sousa Aguiar (OAB: 36428/CE)
Embargado: MINISTÉRIO PÚBLICO ESTADUAL.

Os processos que não forem julgados, por qualquer motivo, na data acima mencionada, terão seu julgamento adiado para a sessão subsequente, independentemente de novas intimações.

SECRETARIA-GERAL JUDICIÁRIA, em Fortaleza 04 de novembro de 2026.

SECRETÁRIO-GERAL JUDICIÁRIO